

DECRETO N° 042, de 05 de agosto de 2019.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 1936, de 21 de novembro de 2018,

Art. 1° - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré e do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, por conta do excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2019, apurados nas fontes 10, 11, 12 e 38, criando as modalidades de aplicação, destinação de recursos e valores no montante de R\$ 399.554,29 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.181.0006.2010 - <i>Manutenção do Convênio de Trânsito - PMSC</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.10 - <i>Convênio de Trânsito - Militar</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.181.0006.2010 - <i>Manutenção do Convênio de Trânsito - PMSC</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.10 - <i>Convênio de Trânsito - Militar</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 26.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto	06.0601.15.452.22.1048 - <i>Pavimentação de Vias Urbanas</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.12 - <i>Convênio de Trânsito - Prefeitura</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 138.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto	06.0601.15.452.22.1048 - <i>Pavimentação de Vias Urbanas</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.11 - <i>Convênio de Trânsito - Civil</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 114.554,29

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade *09.0901.10.301.0009.2098 - Manutenção do PAB*
Modalidade de Aplicação *3.1.90.00.00 - Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária *03.38 - Transferências do sistema Único de Saúde - SUS/União*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 100.000,00*

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade *09.0901.10.301.0009.2099 - Manutenção da Farmácia Básica*
Modalidade de Aplicação *3.3.90.00.00 - Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária *00.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/UNIÃO*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 20.000,00*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 05 de agosto de
2019.**

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**